

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

SDA, SAEP.....07

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA, DDRH.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMN, ESE, FOUFF-NF, MEP, IACS.....11

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA.....15

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.050463/08-99

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Caxias do Sul - UCS.

OBJETO: Os partícipes comprometem-se a acolher, ou a enviar, caso existam candidatos para o efeito, estudantes, no âmbito do Acordo celebrado com o Banco Santander, visando à implementação do “Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional”.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da assinatura.

DATA: 16 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 425/2008.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ISIDORO ZORZI**, Reitor da Universidade de Caxias do Sul – UCS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.890 de 10 de Setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº. 40890 de 10 de Setembro 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	077775/09-21	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1093276	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	IV	01/06/09
02	078112/09-23	ANIALCY BARBOSA FARIA	0303418	ENFERMEIRO / ÁREA	II	IV	07/08/09
03	011297/09-96	DEJAIR CLEMENTE DA SILVA	0308908	PEDREIRO	I	IV	24/08/09
04	077750/09-27	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERMIANO SOUZA	1254660	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	IV	27/05/09
05	006774/09-00	ELISA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO DA CRUZ	0306631	MÉDICO / ÁREA	III	IV	20/05/09
06	071103/09-10	ESIO ANTONIO PEREIRA PONTES	0304670	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	II	IV	05/08/09
07	041058/09-61	JUSTINIANO FELICIANO DOS SANTOS	0303535	JARDINEIRO	I	IV	19/08/09
08	051220/09-59	LUIZ ALBERTO DA SILVA	0139593	AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	I	IV	13/08/09
09	051142/09-92	LUIZ MARIO DOS SANTOS	1081013	PORTEIRO	I	IV	12/08/09
10	078097/09-13	MARCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	1439322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	IV	06/08/09
11	077786/09-19	MARCIA CUNHA DA SILVA	1278273	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	IV	03/06/09
12	077626/09-61	MONICA GARCIA VIEIRA	1364188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	IV	04/05/09
13	078096/09-79	MONICA VALÉRIA DA COSTA PEREIRA	1440407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	IV	06/08/09
14	041052/09-93	PAULO CESAR RODRIGUES DA CRUZ	0303037	AUXILIAR DE MARCENARIA	I	IV	19/08/09
15	078153/09-10	SALVADOR APOLINÁRIO	1090167	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECRÓPSIA	I	IV	17/08/09
16	078137/09-27	SANDRO CRISTIANO DA SILVA	1062889	COPEIRO	III	IV	13/08/09
17	051399/09-44	VILSON DUARTE DA SILVA	0383407	PEDREIRO	I	IV	18/08/09

PORTARIA Nº. 40.906 de 21 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Portaria n.º 34.204 de 19 de setembro de 2005, considerando a nota técnica AGU/PF/UFF n.º 284/2009 MFST, constante do processo n.º 23069.009896/2008-69;

RESOLVE:

1- **Considerar** prorrogado por um período de três anos o mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

2- A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.924 de 22 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.008709/09-19,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 31.03.2009, **MARCIO DIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE 306774, e **MARCO ANTONIO HELIO DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE 1223064, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Medicina Tradicional Chinesa - Acupuntura**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.925 de 23 de setembro de 2009.

EMENTA: Substitui membro na Comissão designada pela portaria nº 35.204, de 06 de junho de 2006, para avaliar as condições e emitir Parecer, quanto à modalidade de Alienação ou Alijamento dos Bens Móveis da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação constante no Memorando nº 1.029, de 15 de setembro de 2009, da GCP/CAP/SAEP,

RESOLVE:

1 – **Excluir**, a servidora **ROBERTA PIMENTEL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 147485-3, da Comissão designada pela portaria nº 35.204, de 06 de junho de 2006, para avaliar as condições e emitir Parecer quanto à modalidade de Alienação ou Alijamento dos Bens Móveis desta Universidade Federal Fluminense, e

2 – **Incluir** para substituí-la na referida Comissão, a servidora **FÁTIMA REGINA BRITO**, matrícula SIAPE nº 305.338-5.

3 – Os demais itens da Portaria acima mencionada, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 23 de 21 de Setembro de 2009.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora Sra. **ELIANNE IVO BARROSO**, matrícula SIAPE N.º1215378 para fiscal titular e a Sra. **ÁIDA MARQUES**, matrícula SIAPE N.º6310945 para fiscal substituto do contrato 20/2009 que se refere a empresa **LABO CINE DO BRASIL LTDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 83 de 18 de setembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ**, matrícula SIAPE 310969, para fiscalização dos serviços dos serviços de elaboração de projetos básico detalhado, visando á reforma do prédio da Farmácia Universitária – FAU da Faculdade de Farmácia, inclusive a ampliação de mais um pavimento, situado na Rua Marquês do Paraná n.º. 282, Centro-Niterói-RJ, processo n.º. 23069.053.708/2008-30, e no seu impedimento o Arquiteta **NORMA DOS SANTOS GIBALDI**, matrícula SIAPE 306139;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 045/09.**

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 03/09/2009

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.078163/09-55 – **ANDREA JORGE E SILVA**, SIAPE Nº 1364485. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 14/08/2009. (Curso de Especialização em Anestesiologia – correlação direta).
- Processo nº 23069.078114/09-12 – **CARLOS HENRIQUE STAGI HOSSMANN**, SIAPE Nº 2126767. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/08/2009. (Residência Médica em Clínica Médica - correlação direta).
- Processo n 23069.077787/09-55 –**DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA**, SIAPE Nº 1500033. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/06/2009. (Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica - correlação direta).
- Processo nº 23069.078020/09-43– **HEIDI HILDEGARD MONKEN FERNANDES PACHECO**, SIAPE Nº 236584-3. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/07/2009. (Mestrado em Medicina– correlação direta).
- Processo nº 23069.051229/09-60 – **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, SIAPE Nº 1547206. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/09. (Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gerenciamento de Projetos – correlação direta).
- Processo nº 23069.077733/09-90 – **MARIA LUCIA DE SOUZA**, SIAPE Nº1446697. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/05/09. (Curso de Graduação em Pedagogia – correlação direta).
- Processo nº 23069.077938/09-75 – **REGINALDO FERREIRA DO CARMO**, SIAPE Nº308859. Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 06/07/09. (Ensino Médio – correlação direta).
- Processo nº 23069.051654/09-59 – **TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA**, SIAPE Nº1655349. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 24/08/09. (Licenciatura em Ciências Biológicas – correlação direta).
- Processo nº 23069.077611/09-01 – **TANIA CARVALHO SANTOS**, SIAPE Nº03083271. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 30/04/09. (Graduação em Enfermagem – correlação direta).
- Processo nº 23069.078165/09-44 – **VANIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE Nº1093676. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 18/08/09. (Curso de Especialização em Análises Clínicas e Gestão Laboratorial – correlação direta).

- Processo nº 23069.011067/09-27 – **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, SIAPE Nº 1462381. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 04/08/09. (Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo – correlação indireta).

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 046/09.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 03/09/2009

INTERESSADO: DIVERSOS

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069. 077546/09-14 – **ANDRÉ GUAYANAZ LAURIANO**, SIAPE Nº1434107. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 16/04/09. (Curso de Mestrado em Enfermagem – correlação direta).
- Processo nº23069.077829/09-58 – **CHRISTIANNE GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº1089929. Alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), a partir de 15/06/09. (Curso de Graduação em Ciências Biológicas – correlação direta).
- Processo nº23069.0040869/09-44 – **WAGNER DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE Nº 1073609. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 21/07/09. (Curso MBA – em Gestão de Impactos Ambientais – correlação direta).
- Processo nº23069.011066/09-82 – **VAGNER DOS SANTOS MEDEIROS**, SIAPE Nº 0304506. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 04/08/09. (Curso de Mestrado em Educação – correlação direta).

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 47/09.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 08/09/2009

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.77839/09-93 – **GLAUCO BARBOSA CARDOSO**, SIAPE Nº 0307746.
- Processo nº 23069.77442/09-00 – **VIVIANE PINTO MARTINS**, SIAPE Nº 1331654-0.

ANNA PERSIA RODRIGUES ALVES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 073 de 18 de setembro de 2009.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.077338/2009-15,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **HENRIQUE LUIZ DA SILVA COSTA**, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1657363, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Planejamento para o Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 02 de 16 de setembro de 2009**

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora Local da Agenda Acadêmico-Científica de 2009.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição** no uso de suas atribuições regimentais e em face da Agenda Acadêmico-Científica da UFF de 2009,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora Local composta pelas professoras:

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ (matrícula SIAPE 03083186) e **SHIZUKO KAJISHIMA FURTADO GOMES** (matrícula SIAPE 03030473) pelo MND, e **MARISTELA SOARES LOURENÇO** (matrícula SIAPE 1436191-4) pelo MNS.

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, Nº. 03 de 02 de setembro de 2009.

A **Diretora da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Criar** a Comissão de Organização Local da Semana de Monitoria da Faculdade de Educação

2- **Designar** para compô-la:

Docente:

TÂNIA MARA PEDROSO MÜLLER (Presidente da Comissão)
Prof. Adjunto I, lotada no departamento SSE, matrícula SIAPE 757508

Docente:

ANTONIO EUGENIO CUNHA
Prof. Substituto, lotado no departamento SSE, matrícula SIAPE 1629512

Docente:

CARLOS DIÓGENES CÔRTEZ TOURINHO

Prof. Adjunto II, lotado no departamento SFP, matrícula SIAPE nº 1569052

Esta determinação entrará em vigor nesta data.

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA

Diretora da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, Nº. 05 de 02 de setembro de 2009.

A **Diretora da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico Anísio Teixeira para organizar o processo eleitoral do Diretório Acadêmico Anísio Teixeira, em 2009.

2- **Designar** para compô-la, conforme escolha em Assembléia Geral dos Estudantes de Pedagogia, realizada no Auditório Florestan Fernandes, nos turnos da manhã e da noite, no dia 26 de agosto do corrente ano, os seguintes discentes:

DAYANE VIEIRA DA SILVA, matrícula UFF nº. 20410133

FERNANDA SOUZA HENRIQUES, matrícula UFF nº. 10610009

PATRÍCIA ABREU DAMASCENO, matrícula UFF nº. 20510160

VANESSA DE MELLO COUTINHO, matrícula UFF nº. 20610186

Esta determinação entrará em vigor nesta data.

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA

Diretora da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFFNF, Nº. 19 de 10 de setembro de 2009.

EMENTA: Designa Professores para comporem Comissão Organizadora Local para a primeira etapa da XII Semana de Monitoria na FOUFFNF,

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo (PUNF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FÁBIO AGUIAR ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1124663, **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA**, matrícula SIAPE nº. 01330801, e **MAURÍCIO SANTA CECÍLIA**, matrícula SIAPE nº. 1672279, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local para a primeira etapa da XII Semana de Monitoria na Faculdade de Odontologia/Pólo Universitário de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DELICIO NACIF SARRUF
Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF, Nº. 20 de 15 de setembro de 2009.

EMENTA: Constitui Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo (PUNF/FOUFF-NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, servidores e colaboradores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo:

- **WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1580628;
- **ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1671961;
- **ALINE PEÇANHA MUZY DIAS**, matrícula SIAPE nº. 1657933;
- **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1657648;
- **NANCY GAMA PIRES**, matrícula SIAPE nº. 1651865;
- **RICARDO JOSÉ CATARCIONE**, CPF nº. 729.304.707-04;
- **LUCAS PARREIRA ALVES DE AZEVEDO**, matrícula UFF 10861035-5.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, Nº. 18 de 04 de setembro de 2009.

EMENTA: Substituição temporária e convite relacionados a Comissão de Avaliação Interna do Estágio Probatório.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Substituir** a docente **DIVA CRISTINA MORET ROMANO LEÃO**, mat. SIAPE nº 0311408, pelo docente **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE nº 3092840 na Presidência da Comissão de Avaliação Interna do Estágio Probatório/MEP, no processo de avaliação da docente **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat SIAPE nº 1549197;

2- **Designar** a docente **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA**, mat. SIAPE nº 7310395, para integrar, na qualidade de docente convidada, a Comissão de Avaliação Interna do Estágio Probatório/MEP, no processo de avaliação supracitado;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 18 de 08 de setembro de 2009.

O **chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 08 de setembro de 2009.

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ANA PAULA BRAGAGLIA** para compor a Comissão de Autoria para o biênio 09/10.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

SEÇÃO IV

Seleção para o Programa de Pós-graduação em Geografia para o ano de 2010 (Área de Concentração: Ordenamento Territorial)

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as **inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado)** de 01 a 23 de outubro de 2009. O processo seletivo será realizado entre 03 de novembro e 10 de dezembro de 2009 de acordo com o calendário previsto no item 5 deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

1.1.1. Estão previstas para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado divididas entre as duas Grandes Linhas de Pesquisa do Programa, referidas a partir daqui como Linhas de Pesquisa, conforme explicitado a seguir:

- 6 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa de Ordenamento Territorial Urbano-Regional
- 9 (nove) vagas para a Linha de Pesquisa de Ordenamento Territorial Ambiental

1.1.2. Além destas 15 (quinze) vagas está prevista para o graduando em Geografia dessa Universidade, que conquiste a Láurea Acadêmica no ano em curso, uma vaga em uma das Linhas de Pesquisa à sua escolha. A admissão do candidato laureado far-se-á em conformidade com as normas estabelecidas pela Reitoria dessa Universidade. Este candidato deve, todavia, cumprir todos os requisitos do processo de seleção e indicar, por ocasião de sua inscrição, sua opção por uma das Linhas de Pesquisa.

1.1.3. Na inscrição os candidatos devem indicar a Linha de Pesquisa e três possíveis orientadores, após consulta ao quadro de interesses de pesquisa dos docentes do Programa disponível na Secretaria do Programa e no sítio <http://www.uff.br/posgeo>

1.1.4. O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:

- a. Inscrição
- b. Análise da documentação
- c. Seleção
- d. Classificação

De acordo com a ordem de classificação no processo seletivo único, serão preenchidas as vagas destinadas a cada uma das Linhas de Pesquisa em conformidade com as opções feitas pelos candidatos, não sendo possível o remanejamento de vagas e candidatos entre ambas.

A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

1.1.5. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões das agências de fomento.

1.2. DOUTORADO

1.2.1. Estão previstas para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, divididas entre as duas Grandes Linhas de Pesquisa do Programa, referidas a partir daqui como Linhas de Pesquisa, conforme explicitado a seguir:

- 6 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa de Ordenamento Territorial Urbano-Regional
- 9 (nove) vagas para a Linha de Pesquisa de Ordenamento Territorial Ambiental

1.2.2. Além destas quinze vagas ainda está previsto um total de 3 (três) vagas, a ser distribuído entre as Linhas de Pesquisa em conformidade com as indicações dos candidatos aprovados, para candidatos de convênios do Programa com instituições universitárias nacionais e estrangeiras, com solicitação devidamente aprovada previamente pelo Colegiado do Programa e sujeitas aos mesmos critérios de avaliação dos outros candidatos.

1.2.3. Na inscrição os candidatos devem indicar a Grande Linha de Pesquisa e três possíveis orientadores, após consulta ao quadro docente do Programa disponível na Secretaria do Programa e no sítio <http://www.uff.br/posgeo>

1.2.4. O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:

- a. Inscrição
- b. Análise da documentação
- c. Seleção
- d. Classificação

De acordo com a ordem de classificação no processo seletivo único, serão preenchidas as vagas destinadas a cada uma das Grandes Linhas de Pesquisa em conformidade com as opções feitas pelos candidatos, não sendo possível o remanejamento de vagas e de candidatos entre ambas Linhas de Pesquisa.

A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

1.2.5. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, situada no Campus da Praia Vermelha, 5º andar do prédio do Instituto de Geociências, sala 506, na Av. Gal Milton Tavares de Souza, s/n, Campus da Praia Vermelha, bairro Gragoatá, em Niterói-RJ, no horário de 9:00 às 17:00 horas, CEP 24210-346, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2. Serão aceitas inscrições na Secretaria do Programa até as 18:00 do dia 23/10/2009.

2.3. Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 23/10/2009 (DATA DE POSTAGEM) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências – sala 506
Av. Gal Milton Tavares de Souza, s/n – Boa Viagem
24210-346 Niterói RJ Brasil

]

A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 23/10/2009 será descartada.

OBS: A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo da Faculdade de Engenharia.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. PARA TODOS OS CANDIDATOS

3.1.1. Ficha de Inscrição preenchida em computador (disponível no site <http://www.uff.br/posgeo>).

3.1.2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3. Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o Mestrado, e de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o Doutorado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

a. Acessar o site <http://www.uff.br>,

b. Clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

c. Na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**,

d. Na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;

e. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de referência: 0250158342

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato

Valor principal: R\$ 60,00 (para Mestrado) ou R\$ 80,00 (para Doutorado)

Valor Total: R\$ 60,00 (para Mestrado) ou R\$ 80,00 (para Doutorado)

f. Depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4. Curriculum Lattes, detalhado com Formação, Produção Bibliográfica, Apresentação de Trabalhos, Participação em Projetos de Pesquisa, Orientações, Atividades Profissionais, etc. IMPRESSO EM FORMATO RTF.

OBS: O Currículo Lattes pode ser obtido através da página do CNPq no endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm> - instruções de preenchimento encontram-se em <http://plsql1.cnpq.br/images/ajuda/index.html>.

3.2. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.2.1. Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a pró-reitoria. A matrícula entretanto ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20/02/2002.

3.2.2. Anteprojeto de Pesquisa.

3.2.3. Caso o candidato requeira isenção da prova de idioma estrangeiro, deverá apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitidos por instituição de ensino de idiomas credenciada para tal fim. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de um idioma diferente daqueles para os quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

OBS: Independente da isenção da prova de idioma estrangeiro o candidato deve comparecer ao início da prova de idiomas, quando lhe será dado a conhecer o parecer da banca examinadora.

Não serão aceitos, para fins de isenção da prova de idiomas, declarações de outras universidades relativas ao resultado de provas de proficiência realizadas para fins de ingresso em outras pós-graduações.

3.2.4. Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2 e 3.1.4 deverão ser apresentados em quatro vias, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.

3.2.5. Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.1 e 3.2.3 deverão ser entregues, sem encadernação no ato da inscrição, acompanhados do comprovante original de pagamento (3.1.3).

3.2.6. Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Curso, do dia 02/01/2010 a 30/01/2010, uma das vias de seus respectivos documentos referentes ao item 3.2.4. Após este prazo todo o material será descartado.

3.3. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

3.3.1. Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar.

3.3.2. Fotocópias do diploma de pós-graduação (Mestrado), obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de pós-graduação, emitida por autoridade da IES, equivalente a pró-reitoria. A matrícula, entretanto, ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20/02/2002.

3.3.3. Projeto de Pesquisa.

3.3.4. Memorial descritivo, em que o candidato deverá explicitar e inter-relacionar as suas realizações acadêmicas e profissionais com suas publicações e outras atividades, a partir do Curriculum Vitae (história de vida acadêmica explicada).

3.3.5. Comprovante de Proficiência.

Caso o candidato requeira isenção da prova de idioma estrangeiro, deve apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitidos por instituição de ensino de idiomas credenciada para tal fim. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de um idioma diferente daqueles para os quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

OBS: Independente da isenção da prova de idioma estrangeiro o candidato deve comparecer ao início da prova de idiomas, quando lhe será dado a conhecer o parecer da banca examinadora.

Não serão aceitos, para fins de isenção da prova de idiomas, declarações de outras universidades relativas ao resultado de provas de proficiência realizadas para fins de ingresso em outras pós-graduações.

3.3.6. Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.1.4 e 3.3.4 deverão ser apresentados em 4 (quatro) vias, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.

3.3.7. Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.1 e 3.3.5 devem ser entregues, sem encadernação no ato da inscrição, acompanhados do comprovante original de pagamento (3.1.3).

3.3.8. Os candidatos que não forem aprovados poderão retirar, na Secretaria do Curso, do dia 02/02/2010 a 30/01/ 2010, uma das vias de seus documentos referentes ao item 3.3.6.

4. DA SELEÇÃO

4.1. MESTRADO

4.1.1. Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro fases, com pesos ponderados totalizando 6,0 (seis pontos):

a. 1ª FASE: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E DO CURRÍCULUM LATTES (nota mínima 6,0 [seis]) (PESO UM);

OBS: O candidato que não alcance a nota seis (6,00) nessa fase, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

b. 2ª FASE: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS) a ser realizada pelos candidatos aprovados na primeira fase.

A prova não será identificada, As questões da prova versarão sobre a temática do Ordenamento Territorial (e sua correspondência com os temas do Ordenamento Territorial Ambiental e Ordenamento Territorial Urbano-Regional), e serão elaboradas a partir da bibliografia mínima discriminada abaixo:

- AB'SABER, A. N. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 159p.
- CUNHA, S. B. (Org.) ; GUERRA, A. J. T. (Org.) A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2003. 248 p.
- HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 252 p.
- HARVEY, D. A Produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Anna Blume, 2005. 190 p
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. Território territórios. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- ROSS, J. Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.
- SANTOS, M. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP: 2003.

OBS: O candidato que não alcance a nota sete (7,00) nessa fase, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

c. 3ª FASE: PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO (inglês, francês ou espanhol) (PESO UM), a ser realizada pelos candidatos aprovados na prova escrita, ou apresentação de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada para tal fim. Será facultada a utilização de Dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova.

d. 4ª FASE: ENTREVISTA (PESO UM) em que os candidatos serão inquiridos sobre seu currículo e seu anteprojeto de dissertação de mestrado.

OBS: O candidato que não alcance a média final seis (6,0) estará reprovado.

4.1.2. DO ANTEPROJETO DE PESQUISA:

a. O anteprojeto de pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

b. Do anteprojeto de pesquisa deverão constar: 1) delimitação do tema, 2) relevância e viabilidade, 3) objetivos, 4) base conceitual e metodologia, 5) cronograma, 6) sumário da dissertação e 7) bibliografia.

4.1.3. Da prova escrita de um idioma estrangeiro

a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol;

b. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição, por meio da realização de uma tradução ou de resumo e respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca.

c. Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2009.

d. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

4.2. DOUTORADO

4.2.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado serão avaliados em três fases:

a. Exame, avaliação e defesa do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO 3);

b. Exame do Memorial e Currículo Vitae (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO 2);

c. Prova escrita de Idioma Estrangeiro (nota mínima sete) (PESO 1);

OBS: O candidato que não alcance a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

O candidato que não alcance a média final seis (6,0) estará reprovado.

4.2.2. Do projeto de pesquisa:

a. O projeto de pesquisa, entre 15 e 20 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento entrelinhas de 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

b. Do projeto de pesquisa deverão constar: 1) problematização, 2) sua relevância e viabilidade, 3) uma discussão conceitual e metodológica, 4) as fontes de investigação, 5) cronograma de trabalho e 6) bibliografia.

4.2.3. Do exame e defesa do projeto de pesquisa:

a. A prova do projeto de pesquisa constará de duas etapas distintas:

1ª Etapa: Exame e avaliação do projeto de pesquisa pela banca, incluindo sua pertinência às linhas de pesquisa do programa;

2ª Etapa: Defesa do projeto – apresentação do projeto à banca com defesa de seu conteúdo, domínio conceitual-metodológico e avaliação da viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de tese.

b.O candidato que não for aprovado na avaliação da pertinência do projeto em relação ao Programa, estará automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

4.2.4. Do Exame do memorial:

a. O exame do memorial consistirá da avaliação da trajetória acadêmica do candidato, considerando-se a pertinência do projeto de pesquisa diante dessa trajetória. Este exame será concomitante ao exame do projeto de pesquisa.

b.Do memorial deverão constar: 1) Dados pessoais, 2) Formação, 3) Experiência Acadêmica, 4) Experiência Profissional. Correlacionadas explicitando de forma narrativa a história de vida do candidato.

4.2.5. Da prova escrita de um idioma estrangeiro

a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol;

b.Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição, por meio da realização de uma tradução ou de resumo e respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca.

c. A prova de idioma deverá ser de um idioma diferente do aprovado quando do ingresso no curso de Mestrado, conforme comprovado no histórico escolar ou declaração da IES em que cursou o Mestrado.

d.Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2010.

e. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. PARA O MESTRADO

Fase	Peso	Data	Hora	Local
1ª FASE: análise e avaliação do anteprojeto e do curriculum lattes	1	03/11/09 a 18/11/09		
resultado da 1ª FASE		20/11/09	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
2ª FASE: Prova Escrita	3	30/11/09	09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências)
resultado da 2ª FASE		02/12/09	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
cronograma das entrevistas		02/12/09	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
3ª FASE: prova de idioma estrangeiro*	1	01/12/09	09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências)
4ª FASE: entrevistas	1	03/12/09 a 07/12/09	A partir das 14:00 h	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Instituto de Geociências)
resultado final (aprovação e classificação)		10/12/09	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo

* Os candidatos que requererem isenção da prova de idioma estrangeiro serão comunicados no horário da prova de idiomas.

5.2. PARA O DOUTORADO

Fase	Peso	Data	Hora	Local
Análise dos projetos de pesquisa e do memorial pela banca		03/11/09 a 18/11/09	Definida pela banca	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Instituto de Geociências)
resultado da Análise dos projetos de pesquisa e do memorial pela banca		20/11/09	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
Cronograma para as fases subsequentes		20/11/09	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
Prova de idioma estrangeiro*		30/11/09	09:00 h	Sala 208 do Instituto de Geociências
Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial		01/12/09 a 09/12/09	A partir das 09:00 h	Sala 509 do Instituto de Geociências
resultado final (aprovação e classificação)		10/12/09	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo

* Os candidatos que requererem isenção da prova de idioma estrangeiro serão comunicados no horário da prova de idiomas.

OBS: Para efeito do agendamento das entrevistas os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes a Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das fases discriminadas no item 4 (quatro) deste edital, sendo exigida a nota mínima final 6,0 (seis) para aprovação. Serão aproveitados os candidatos aprovados até o número de vagas disponível em cada uma das Grandes Linhas de Pesquisa, conforme discriminado no item 1 (um).

O aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automática, e deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação que, caso aprovado, far-se-á como segue:

a. Para o Mestrado, na medida das desistências entre os seis primeiros classificados da Grande Linha de Ordenamento Territorial Urbano-Regional e entre os nove primeiros classificados da Grande Linha de Ordenamento Territorial Ambiental, seguindo a ordem geral da classificação e a opção de Grande Linha de Pesquisa.

b. Para o Doutorado, na medida das desistências entre os seis primeiros classificados da Grande Linha de Ordenamento Territorial Urbano-Regional e entre os nove primeiros classificados da Grande Linha de Ordenamento Territorial Ambiental, seguindo a ordem geral da classificação e a opção de Grande Linha de Pesquisa.

No caso de haver candidatos para uma mesma Grande Linha de Pesquisa com classificação idêntica, far-se-á o desempate considerando-se, por ordem de importância:

a. Para o Mestrado - os resultados da avaliação na seguinte ordem: 1) prova escrita, 2) entrevista e 3) prova de idioma.

b. Para o Doutorado - os resultados da avaliação na seguinte ordem: 1) memorial, 2) projeto de pesquisa e 3) prova de idioma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se antes do início das provas.

7.2. Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitado.

7.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.4. O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

7.5. A banca é soberana quanto à nota e a classificação dos candidatos.

7.6. O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato.

7.7. A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe assegura o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

7.8. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

Niterói, 15 de setembro de 2009.

ESTER LIMONAD
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia
#####

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências – sala 506
Av. Gal Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá
24210-346 Niterói RJ Brasil
E-mail: posgeo@vm.uff.br
Site: <http://www.uff.br/posgeo>